

**ANEXO IV**  
**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE**  
**PARCERIAS DE PEQUENO VALOR – 4ª FASE**  
**EDITAL 03/2026/FRBL**

<b>DOCUMENTOS PARA TODOS PROPONENTES</b>
Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB – de cada um deles.
Havendo interveniente/unidade executora: enviar cópia de documento de identificação do representante legal.
<b>CERTIDÃO – MUNICÍPIO ONDE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL TEM SUA MATRIZ</b>
Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal.
<b>CERTIDÕES ESTADUAIS</b>
Regularidade do seu representante ou dirigente perante o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS;
Regularidade relativa aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/RS.
<b>CERTIDÕES FEDERAIS</b>
Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND)
Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
<b>CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA</b>
Informação de que existe cadastro junto ao BANRISUL, com o CNPJ da proponente, para possibilitar a abertura da conta bancária específica. A conta é aberta no Sistema FPE – pelo FRBL.
<b>DOCUMENTOS ESPECÍFICOS, DE ACORDO COM OBJETO DA PROPOSTA</b>
Atualização dos Orçamentos – ao menos 3 (item 1.11, “a”)
Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (item 1.11, “b”)
<b>OBRAS</b> ou <b>SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b> (exceto pequenas reformas que não afetem a estrutura do imóvel)
Os alvarás e licenças municipais necessárias à realização de obras, expedidas pelos órgãos competentes.
Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.
<b>IMPACTO AMBIENTAL</b>
Licenças ambientais expedidas pelos órgãos competentes, quando o convênio envolver obras, instalações, ou serviços que exijam estudos ambientais.
<b>DECLARAÇÕES</b>
<b>ANEXO V: ESCRITURAÇÃO E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS:</b> informando que a entidade é regida por normas de organização interna que tenham escrituração, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade;
<b>ANEXO VI: EXPERIÊNCIA PRÉVIA:</b> descrevendo a realização/execução, com êxito, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pela entidade, ou por profissional a ela vinculado, em projetos anteriores.

**Atenção**



Os documentos juntados na 1ª Fase não precisam ser replicados na 4ª Fase. Caso haja necessidade de atualização de documento e/ou de documento complementar, haverá solicitação pela Secretaria Executiva do FRBL.

Os prazos de juntada e esclarecimentos sobre esta fase estão no Edital.